



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2013/10/10.348

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

CONTRATADO: Interloc Transportes LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de carga em caminhão 3/4, tipo Baú, com motorista, um ajudante e combustível.

MODALIDADE: Pregão presencial nº 02/2013

TERMO DE CONTRATO Nº: 03/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 08/2017

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADOS**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

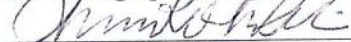
Campinas, 15 de maio de 2017.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer – Presidente da FUMEC

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Assinatura: 


Daniela da Silva - Econ.
Diretora Executiva
FUMEC / CEPROCAM

CONTRATADA

Nome e Cargo: JOSE OLÍMPIO DOMINGUES S. Adm.

E-mail institucional: INTERLOCTRANSPORTES@UOL.COM.BR

E-mail pessoal: _____

Assinatura: 



TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2013/10/10.348

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

CONTRATADO: Interloc Transportes LTDA – EPP

MODALIDADE: Pregão presencial nº 02/2013

TERMO DE CONTRATO Nº: 03/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de carga em caminhão 3/4, tipo Baú, com motorista, um ajudante e combustível.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Dr. Quirino n.º 1562 – 1º Andar, Centro, CEP 13.015-082, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente SOLANGE VILLON KOHN PELICER, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INTERLOC TRANSPORTES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.654.577/0001-05, devidamente representada por seu representante legal JOSÉ OLÍMPIO DOMINGUES, RG n.º 5.810.232-2 e CPF n.º 404.534.998-72, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 08/2017**, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual do instrumento original por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de maio de 2017 (15/02/2017), com fundamento nos artigos 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula 1.3 do Termo de Contrato nº 03/2013.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Mediante expressa concordância da **CONTRATADA**, não haverá reajuste do valor do contrato, permanecendo o valor da diária equivalente a R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total das despesas decorrentes do presente aditamento é de R\$ 61.880,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais), devendo o valor de R\$ 39.865,00 (trinta e



FUMEC
Fundação Municipal para Educação Comunitária
Procuradoria e Assessoria Jurídica

nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais) onerar o presente exercício financeiro e o restante onerar a dotação orçamentária do exercício subsequente, em adequação com a legislação orçamentária.

3.2. A despesa do presente exercício correrá na dotação orçamentária abaixo, conforme fls. 1041 do protocolado em epígrafe:

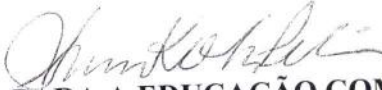
	2017	2018
60402.12.122.1085.4344.339039 FR 220.000	R\$ 39.865,00	R\$ 22.015,00


QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de maio de 2017.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC
Solange Villon Kohn Pelicer
Presidente da Fumec/Contratante


INTERLOC TRANSPORTES LTDA – EPP
José Olímpio Domingues
Representante legal/Contratada


Darci da Silva
Diretora Executiva
FUMEC / CEPROCAMP

Testemunhas:

Nome: Jenifer Santos
RG: 15587793-3
CPF: 09342505880

Nome: Antia Laventim
RG: 40.746.714-2
CPF: 368.842.878-10